

## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.339, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Proj. de Lei nº 40/23 - Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 105.768,00 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02 02 10 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 10 05

1619

VIGILANCIA EM SAUDE

ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS

10.305.0081.2180.0000 1618 3.3.90.30.00

3.3.90.39.00

MATERIAL DE CONSUMO

63 500 00

F.REC. 02 TRANSFERÊNCIAS E CONV.EST.VINC.

APLICAÇÃO 303 005 COBERTURA VACINAL RES.SS 25

42.268,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.REC. 02 TRANSFERÊNCIAS E CONV.EST.VINC.

APLICAÇÃO 303 005 COBERTURA VACINAL RES.SS 25

T 4 (

.....R\$

105.768.00

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.09) através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, durante o exercício de 2023.
- Art. 3º Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Preseito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de severno e Administração

Publicada no Diária Oficial do Município de Assis.

Av. Rui Barbosa, \$26 PABX (18) 3302.\$300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP